

COLE AQUI
ETIQUETA DB

RQ-0550 LAUDO DIGITAL DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO TERMO DE COMPROMISSO

***Todos os dados são imprescindíveis**

O laboratório (Razão social): _____,
situado em (Endereço completo): _____,
inscrito no CNPJ nº: _____, neste ato representado por
(Representante empresa): _____, na qualidade de (Cargo): _____
autoriza

o colaborador abaixo qualificado como responsável pelo acesso aos resultados dos exames de Investigação de Vínculo Genético, realizados e liberados pela empresa DB - Medicina Diagnóstica Ltda. (CNPJ/MF 12.433.420/0001-40), nos termos do contrato de prestação de serviços entabulado.

Assim, o colaborador abaixo identificado, fica responsável:

1. Pela guarda do login, senha e token acesso aos resultados dos exames de Investigação de Vínculo Genético;
2. Por qualquer contato com os INVESTIGANTES ENVOLVIDOS, inclusive no que tange a liberação e entrega dos resultados dos exames de Investigação de Vínculo Genético;

Desta feita, declaro ter deixado o colaborador ciente que aludidas informações não podem ser repassadas a nenhuma outra pessoa além dos INVESTIGANTES ENVOLVIDOS.

Declaro ainda estar ciente do compromisso de alterar login e senha de acesso no término do vínculo, empregatício ou por contrato, com o colaborador responsável por este encargo.

Por estar ciente dos deveres de sigilo quanto os laudos de investigação de vínculo genético, declaro que repassei as informações ao colaborador, o qual não apresentou nenhuma objeção ou dúvida, bem como fico de obrigações e deveres como representante legal da empresa dos encargos aqui assumidos, sob as penas aplicáveis à espécie, sobretudo as penas de detenção previstas no Código Penal, nos art. 153 e 154, e sanções civis, previstas no arts. 186 e 927, do Código Civil.

Identificação do colaborador

Código do cliente: _____

Nome do Colaborador: _____

CPF/MF: _____

Contato Telefônico Direto: _____

E-mail: _____

Colaborador Responsável

Responsável Legal da Empresa

Ocorrendo o caso fortuito ou força maior que impeçam os INVESTIGANTES ENVOLVIDOS de retirarem o resultado dos exames de investigação de vínculo genético e repassarem o encargo da leitura de resultados a terceiros, recomenda-se que este terceiro apresente procuração com firma reconhecida de assinatura do Investigante Envolvido, com dados suficientes que identifique o investigador envolvido que está outorgando poderes e expressamente, contenha na procuração a finalidade de retirada do exame de Investigação de Vínculo Genético, que permanecerá nos arquivos da empresa para todos os fins de direito. Assumindo com isso o Responsável Técnico da empresa os riscos da informação.